

Em resposta à solicitação de esclarecimentos e providências à Comissão de Consulta para a Escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), recebida no dia 30 de outubro de 2017, acerca da participação de um membro da Subcomissão de Consulta do Campus Jorge Amado na campanha de uma das chapas candidatas à Reitoria, denúncia comprovada por meio de relatos e fotografias, esclarecemos que de acordo com o **Edital Conjunto N° 01/2017**, que dispõe sobre a Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UFSB 2017 – 2021, **Art. 23, parágrafo único**, “os integrantes da Subcomissão de Consulta não podem publicizar seu voto nem participar da campanha, incluindo manifestações na mídia, em redes sociais e/ou em outros espaços públicos”.

Dessa forma, informamos a toda a Comunidade Acadêmica da UFSB que, conforme reunião da Comissão e Subcomissão de Consulta, realizada no dia 31 de outubro de 2017, definiu-se que o referido denunciado será excluído da Subcomissão de Consulta a partir desta data e será imediatamente substituído, caso o segmento que representa solicite a sua substituição, ou o seu posto será considerado vago na Subcomissão, se não houver a indicação de um/uma eventual substituto/a.

Ressaltamos que a Comissão de Consulta busca seguir as regras estabelecidas no Edital supracitado e por isso não corrobora com práticas que prejudiquem a imparcialidade e a legalidade desse processo.

Atenciosamente,

Comissão de Consulta para Escolha de Reitor/a e vice-Reitor/a da UFSB

Porto Seguro, Itabuna e Teixeira de Freitas, 31 de outubro de 2017

Adinailson Guimarães Oliveira
Adryane Gomes Mascarenhas
Cristina Nascimento da Mota
Fabiana César Félix Hackradt
Janaina Zito Losada
Pedro Henrique Soares dos Santos